



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4398, de 10 de fevereiro de 2026.

EMENTA: LOCALIZA, DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localiza, designa e estende a carga horária das servidoras efetivas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, eleitas por meio do Edital nº 031, de 10 de setembro de 2025, para responder na Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CH SEMANAL	CH EXTENSÃO	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
01	Alice Aparecida Dias	Professor B II - 2	25h	40h	EMEIEF Padre Luiz da Grã	02/02/2026 a 02/02/2028
02	Andressa de Riz Vermelho	Professor P II - 2	25h	40h	EMEFTI Angelo Bravin/EMEITI Dinéia Pezzin Arrivabeni	02/02/2026 a 02/02/2028
03	Jéssica Cruz Quemelli Bona	Professor A II - 2	25h	40h	EMEIEFTI Marilio Bravin	02/02/2026 a 02/02/2028
04	Ronielly Karen Svensson Silva	Professor A II - 1	25h	40h	CMEI Dailton Luiz Magnago	02/02/2026 a 02/02/2028
05	Jociane Sossai Brandão	Professor A II - 2	25h	-	CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta	02/02/2026 a 02/02/2028

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 12/02/2026 14:44:12

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



Juliano Pereira
Chefe do Setor Administrativo

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
12/02/2026 14:28:46

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 12/02/2026

Clintara Paschoa
Gerente de Administração e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA